

=LEI Nº 2.865, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013=
(autoria do Vereador Darci Martins da Silva)

“Dispõe sobre a modificação de uso do lote que especifica, localizado no bairro Jardim Califórnia e dá outras providências”.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O lote n.º 3 da quadra 13, localizado no loteamento denominado “Jardim Califórnia” e situado na Rua Antônio Thomas nº 41, passa a ter a destinação de uso residencial para misto, para explorar a atividade de comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de nº 29, no verso da folha 28, em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIN
- Responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento -